



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 001/2020

Monte Santo de Minas, 31 de janeiro de 2020.

Exmo. Sr.
Vereador Jean Lucas Biaggio
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que a Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, apresente Projeto de Lei e Projeto de Emenda à Lei Orgânica, reduzindo o valor do subsídio e o número de Vereadores desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Desde o início de meu mandato de Vereador tive o pensamento de reduzir o que ganha o vereador e que fosse 9 (nove) o número de representantes desta Casa. A redução do subsídio só pode ser feita por projeto da Mesa Diretora e a redução do número de representantes desta Casa para nove é apenas permitida com a assinatura da três Vereadores. Como a Mesa Diretora é composta por 4 (Vereadores), poderiam apresentar ambos os projetos.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Maves
Vereador